



**MUNICÍPIO DE VINHAIS**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

DATA: 2004/09/27

ACTA N.º 19/2004

Presenças:-----

- José Carlos Taveira, presidiu;-----
- José Manuel Rodrigues;-----
- Américo Jaime Afonso Pereira;-----
- José António Baía;-----
- Salvador dos Santos Marques;-----
- Eurico Fernandes Gonçalves.-----

Ausente por motivo justificado:-----

- Carlos Alberto Miranda Monteiro.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Quinze horas.-----

Hora de encerramento: Quinze horas e cinquenta minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, chefe da Repartição Financeira.-----

1 - Período de antes da ordem do dia.-----

## ORDEM DO DIA

2 - Acta da reunião anterior.-----

3 - Execução de obras públicas.-----

4 - Assuntos deferidos no uso de competências delegadas.-----

5 - Resumo diário de tesouraria.-----

6 - Obras públicas:-----

6.1 - Requalificação do Centro Histórico de Vinhais – aprovação do caderno de encargos, programa de concurso e projecto;-----

6.2 - Construção da Rede de Saneamento e Construção de ETAR`s Compactas nas freguesias de Agrochão, Ervedosa e Espinhoso;-----

6.3 - Construção do Caminho Municipal 1002 da E.M. 509 a Sernande, incluindo pavimentação a Sernande – prorrogação de prazo;-----

7 - AGS – prestação de serviços – prorrogação do prazo:-----

8 - Apoios:-----

8.1 - Junta de Freguesia de Candedo.-----

9 - Transportes escolares:-----

9.1 - Adjudicação – ratificar:-----

9.1.1 - Circuito n.º 28 – Pinheiro Novo – Sernande – Seixas;-----

9.1.2 - Circuito n.º 29 – Pinheiro Novo – Vinhais;-----

9.1.3 - Circuito n.º 23 – Sobreiró de Baixo – Soutelo;-----

9.1.4 - Circuito n.º E 18 – Sernande – Penso.-----



**9.2 – Alteração de circuito – ratificar:-----**

**9.2.1 – Circuito n.º E 15 – Figueiras – Eiras Maiores – Agrochão.-----**

**9.3 – Criação de Circuitos – ratificar:-----**

**9.3.1 – Circuito n.º 36 – Vale de Armeiro – Cruzamento da Estrada Nacional;-----**

**9.3.2 – Circuito n.º 37 – Minas – Nuzedo de Baixo;-----**

**9.3.3 – Circuito n.º E 22 – Soutilha – Ervedosa;-----**

**9.3.4 – Circuito n.º E 21 – Nuzedo de Cima – Tuizelo.-----**

**9.4 - Desistência/Adjudicação – ratificar:-----**

**9.4.1 – Circuito n.º 12 – Vale de Janeiro – Cruzamento da Estrada Nacional.-----**

**9.5 – Desdobramento – ratificar:-----**

**9.5.1 – Circuito n.º 32 – Montouto – Cruzamento da Estrada Nacional;-----**

**9.5.2 – Circuito n.º 30 – Vilar Seco – Cruzamento da Estrada Municipal 509.-----**

**10 – 9.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 9.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.-----**

**1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----**

Sem intervenções.-----

**2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.-----**

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Américo Pereira, que esclareceu que aquando da discussão da alteração ao Quadro de Pessoal do Município, apenas não tinha concordado com a criação dos lugares questionados ou seja o do técnico profissional de arqueologia, segurança e higiene no trabalho e fiscal de leituras e cobranças, quanto aos restantes tinha dado o seu aval, pelo que o seu voto contra vai apenas nesse sentido, e não como se pode depreender da leitura da deliberação.-----

Seguidamente a acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria, com a correcção proposta pelo

Senhor Vereador Américo Pereira e duas abstenções dos Senhores Vereadores José António Baía e Eurico Fernandes Gonçalves, motivadas por não terem estado presentes na respectiva reunião.-----

### **3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.**-----

Tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

### **4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS.**-----

Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

### **5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**-----

Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia vinte e quatro de Setembro de dois mil e quatro, que acusa os seguintes saldos:-----

Em Dotações Orçamentais-----€2.283.332,03;

Em Dotações Não Orçamentais-----€401.621,60.

### **6 – OBRAS PÚBLICAS:**-----

#### **6.1 – REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE VINHAIS – APROVAÇÃO DE CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE CONCURSO E PROJECTO;**-----

Foi presente para aprovação o projecto, caderno de encargos e programa de concurso, referente à empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Vinhais.-----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar o projecto, caderno de encargos e programa de



concurso, referente à obra de Requalificação do Centro Histórico de Vinhais, bem como abrir concurso público, de conformidade com o preceituado na alínea a), do n.º 2, do art.º 48.º, do Dec-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para realização desta empreitada.-----

## **6.2 – CONSTRUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO DE ETAR`S COMPACTAS NAS FREGUESIAS DE AGROCHÃO, ERVEDOSA E ESPINHOSO;-----**

Foi presente para aprovação o projecto, caderno de encargos e programa de concurso, referente à empreitada de Construção da Rede de Saneamento e Construção de ETAR`s Compactas nas Freguesias de Agrochão, Ervedosa e Espinhoso.-----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar o projecto, caderno de encargos e programa de concurso, referente à obra de Construção da Rede de Saneamento e Construção de ETAR`s Compactas nas Freguesias de Agrochão, Ervedosa e Espinhoso, bem como abrir concurso público, de conformidade com o preceituado na alínea a), do n.º 2, do art.º 48.º, do Dec-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para realização desta empreitada.-----

## **6.3 – CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1002 DA E.M. 509 A SERNANDE, INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO A SERNANDE – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.-----**

Solicitou por escrito, a firma adjudicatária da empreitada “Construção do Caminho Municipal 1002 da E.M. 509 a Sernande incluindo pavimentação a Sernande”, prorrogação do prazo, até final do mês de Setembro, para conclusão dos trabalhos a mais.-----

Relativamente a este pedido, a fiscalização emitiu o parecer seguinte:-----

*“Em resposta ao vosso ofício DOE.392 de 2 do corrente mês, passamos a informar:-----  
O total de trabalhos a mais a realizar nesta obra importam em 13.344,15 € (treze mil trezentos e quarenta e quatro euros e quinze cêntimos).-----*

*A estes trabalhos corresponde uma prorrogação de prazo de catorze dias seguidos”-----*

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos do art.º 194.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, conceder a prorrogação do prazo solicitado até final do mês de Setembro, para conclusão da empreitada, sem encargos para a autarquia.-----

#### **7 – AGS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.-----**

Informou por escrito, a Divisão de Urbanismo e Ambiente, através da engenheira do Ordenamento dos Recursos Naturais, Carla Magalhães Rio, que o contrato de prestação de serviços celebrado com a empresa AGS para manutenção das ETAR`s Compactas da Moimenta e Penhas Juntas, tinha terminado no final do mês de Junho de 2004.-----

Propõe a sua prorrogação tendo em atenção que se encontra na sua fase final, o concurso público internacional, levado a efeito para adjudicação desta prestação de serviços.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e prorrogar o prazo para a prestação destes serviços, até adjudicação do concurso público internacional, em causa.-----

#### **8 – APOIOS:-----**

##### **8.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE CANDEDO.-----**

Foi novamente presente o pedido de apoio formulado pela Junta de Freguesia de Candedo, onde solicita apoio financeiro para pagamento de honorários pela prestação de serviços jurídicos.-----

Usando da palavra o Senhor Vereador Américo Pereira, declarou que em sua opinião, a Câmara Municipal devia apoiar financeiramente o pagamento dos encargos com honorários, sempre que as Juntas de Freguesia sejam demandadas.-----

Esta opinião foi contestada pelo Senhor Presidente da Câmara, que declarou que situações futuras deviam ser analisadas caso a caso.-----

O Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, informou não concordar com uma deliberação generalizada, tanto mais, que a freguesia tem autonomia administrativa e financeira e os seus órgãos devem ser responsabilizados pelas suas condutas.-----



O Senhor Vereador José António Baía, declarou que se devia acautelar estas situações, pois sendo a Câmara Municipal a suportar os honorários, pode originar um factor de instabilidade e um convite ao recurso ao litígio por parte das Juntas de Freguesia.-----

Declarou ainda que, para as Juntas de Freguesia serem demandadas, é suficiente a existência de uma acção provocatória ou de omissão.-----

Após discussão deste assunto e uma vez que a Câmara Municipal já apoiou, no ano de 2003, a contratação dos serviços jurídicos, para o conflito em causa, e que o mesmo já foi objecto de sentença judicial, foi deliberado por maioria, com cinco votos contra e um a favor, não conceder o apoio agora solicitado.-----

O Senhor Vereador Américo Pereira, declarou que votava a favor do pagamento destes honorários, bem como de todos os outros em que as Juntas de Freguesia sejam demandadas.-----

## **9 – TRANSPORTES ESCOLARES:-----**

### **9.1 – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAR:-----**

#### **9.1.1 – CIRCUITO N.º 28 – PINHEIRO NOVO – SERNANDE – SEIXAS;-----**

Foi presente uma carta subscrita por Jocelim António Guerreiro de Carvalho, onde solicita que lhe seja adjudicado o circuito n.º 28 – Pinheiro Novo – Sernande – Seixas, pelo montante de cinquenta e cinco euros (€55,00) /dia + IVA.-----

Na petição em causa, encontra-se exarado um despacho do teor seguinte:-----

*“Este circuito foi desdobrado em virtude de existirem 13 alunos.-----*

*No ano anterior foi executado pelo preço de 66,25 €/dia.-----*

*Assim, adjudico o circuito 28 – Pinheiro Novo – Sernande – Seixas a Jocelim António Guerreiro de Carvalho por 55 €/dia.-----*

*À reunião de Câmara para ratificação.”-----*

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara que adjudicou o circuito em causa.-----

#### **9.1.2 – CIRCUITO N.º 29 – PINHEIRO NOVO – VINHAIS;-----**

Foi presente uma carta subscrita por Jocelim António Guerreiro de Carvalho, onde solicita

que lhe seja adjudicado o circuito n.º 29 – Pinheiro Velho – Vinhais, pelo preço de setenta e cinco euros (€75,00) / dia + IVA.-----

No referido documento, encontra-se exarado um despacho do teor seguinte:-----

*“Pretende-se o desdobramento deste circuito em virtude de existir 13 alunos a transportar, um diminuído físico “em cadeira de rodas”, acompanhado pela mãe.-----*

*Este assunto ainda esta a ser analisado pela DREN e há possibilidade de vir a ser transportado em ambulância.-----*

*Até decisão definitiva há interesse no circuito Pinheiro Velho – Vinhais, sem qualquer desdobramento.-----*

*Assim, adjudico o circuito 29 – Pinheiro Velho – Vinhais a Jocelim António Guerreiro de Carvalho, pelo preço de 75 € + Iva/dia.-----*

*Este despacho/deliberação pode ser derogado caso seja outra a solução encontrada para o transporte do aluno em cadeira de rodas.-----*

*À reunião de Câmara para ratificação.”-----*

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara que adjudicou o circuito em causa.-----

### **9.1.3 – CIRCUITO N.º 23 – SOBREIRÓ DE BAIXO – SOUTELO;-----**

Foi presente uma informação subscrita pela assistente administrativa especialista, Maria Adelaide Costa, onde informa que a firma Táxis Vinhaenses, adjudicatária do circuito n.º 12 de Vale de Janeiro ao Cruzamento de Curopos, desiste da adjudicação deste circuito, uma vez que a lotação do veículo não lhe permite o transporte de todos os alunos, e solicita que lhe seja adjudicado o circuito n.º 23 – Sobreiró de Baixo – Soutelo, pelo preço de oito euros (€8,00)/dia.-----

Na referida informação vinha exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara, do teor seguinte:-----

*“1 – Informou o gerente da Firma Táxis Vinhaenses que o circuito 12 de Vale de Janeiro ao Cruzamento foi posto a concurso com 10 alunos. Se não tinham viatura compatível para transportar todos os alunos não deviam ter concorrido, coisa que já aconteceu no passado.*





*De futuro não iremos permitir desistências, com fundamento nestes factos, sendo da inteira responsabilidade dos transportadores/concorrentes, sob pena de penalização.*-----

*Defiro a desistência do circuito 12 de Vale de Janeiro ao Cruzamento.*-----

*À reunião de Câmara para ratificação.*-----

*2 – O circuito n.º 23 Sobreiró de Baixo ao Cruzamento de Soutelo não foi adjudicado por incompatibilidade de horários.*-----

*No ano lectivo anterior foi executado por 7 euros/dia.*-----

*Assim, adjudico o circuito n.º 23 de Sobreiró de Baixo a Soutelo à Firma Táxis Vinhaenses pelo preço de 8 euros + IVA.*-----

*À reunião de Câmara para ratificação.”*-----

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.*-----

#### **9.1.4 – CIRCUITO N.º E 18 – SERNANDE – PENSO.**-----

*Foi presente o processo para adjudicação do circuito n.º E 18 de Sernande a Penso, que vinha acompanhado do despacho do Senhor Presidente da Câmara do teor seguinte:*-----

*“Trata-se de um circuito novo.*-----

*Apresentaram propostas:*-----

*Isabel Fernandes Gonçalves – 44,90 + Iva*-----

*António Augusto Diegues – 45,00 + Iva*-----

*Adjudico o circuito E 18 de Sernande a Penso a Isabel Fernandes Gonçalves pelo preço dia de 44,90 + Iva.*-----

*À reunião de Câmara para ratificação.”*-----

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho anteriormente transcrito.*-----

#### **9.2 – ALTERAÇÃO DE CIRCUITO – RATIFICAR:**-----

##### **9.2.1 – CIRCUITO N.º E 15 – FALGUEIRAS – EIRAS MAIORES – AGROCHÃO.**---

*Foi presente uma informação subscrita pela assistente administrativa especialista, Maria Adelaide Costa, onde informa que o circuito n.º E 15 – Figueiras – Eiras Maiores – Penhas*

Juntas, foi alterado para o terminus em Agrochão, pelo que o adjudicatário vem solicitar o pagamento de mais €5,00 /dia.-----

Na informação vinha exarado um despacho do teor seguinte:-----

*“Concordo, adjudico a Alberto Augusto Seixas o circuito E 15 – Falgueiras – Eiras Maiores – Agrochão, pelo preço diário de 21 euros + Iva.-----  
À reunião de Câmara para ratificação.”-----*

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de adjudicação.-----

### **9.3 – CRIAÇÃO DE CIRCUITOS:-----**

#### **9.3.1 – CIRCUITO N.º 36 – VALE DE ARMEIRO – CRUZAMENTO DA ESTRADA NACIONAL;-----**

Foi presente uma informação subscrita pela assistente administrativa especialista, Maria Adelaide Costa, do teor seguinte:-----

*“O circuito n.º 36 de Vale de Armeiro ao Cruzamento Nacional, aquando da elaboração do Caderno de Encargos não tinha previsto nenhum aluno.-----*

*Por indicação da Escola Secundária tornou-se necessário a criação do referido circuito em virtude de existir um aluno matriculado naquela localidade.-----*

*Dada a proximidade das aulas, foram contactados transportadores daquela zona e o que mostrou mais disponibilidade para efectuar aquele circuito foi o Sr. José Manuel Domingues pelo preço de 10 euros/dia.-----*

*Comparadas iguais distâncias, o preço proposto pareceu-nos ser um preço justo.”-----*

Na informação vinha exarado o seguinte despacho:-----

*“Pelos motivos aduzidos, adjudico o circuito 36 de Vale de Armeiro ao Cruzamento da E.N. 103 a José Manuel Domingues, pelo preço de 10 €/dia.-----*

*À reunião de Câmara para ratificação.”-----*

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de adjudicação.-----

**9.3.2 – CIRCUITO N.º 37 – MINAS – NUZEDO DE BAIXO;**-----

Foi presente uma informação subscrita pela assistente administrativa especialista, Maria Adelaide Costa, do teor seguinte:-----

*“Foi-nos comunicado pela Escola Secundária de Vinhais, conforme ofício que junto, a existência de 2 alunos de Minas, Freguesia de Vale das Fontes. Como não existia circuito criado daquela localidade para Nuzedo de Baixo, contactamos o transportador Sr. Cipriano Sá & Pires que se prontificou a efectuar o trajecto por 10 euros/dia.-----  
O preço proposto é igual ao preço praticado no mesmo circuito no ano lectivo de 2003/2004.”-----*

Na informação vinha exarado o seguinte despacho:-----

*“Pelos motivos aduzidos, adjudico o circuito 37 de Minas a Nuzedo de Baixo a Cipriano Sá & Pires, pelo preço de 10 €/dia + Iva.-----  
À reunião de Câmara para ratificação.”-----*

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de adjudicação.-----

**9.3.3 – CIRCUITO N.º E 22 – SOUTILHA – ERVEDOSA;**-----

Foi presente uma informação subscrita pela assistente administrativa especialista, Maria Adelaide Costa, do teor seguinte:-----

*“Dada a existência de 1 aluno a deslocar da localidade de Soutilha para Ervedosa para a Escola do primeiro ciclo, tornou-se necessário contactar o transportador Sr. Guilherme Afonso Domingues para efectuar aquele circuito, o qual se prontificou a efectuá-lo pelo preço de 15 euros/dia.”-----*

Na informação vinha exarado o seguinte despacho:-----

*“Trata-se de um circuito novo.-----  
Adjudico o circuito E 22 de Soutilha a Ervedosa a Guilherme Afonso Domingues, pelo preço de 15 euros/dia.-----  
À reunião de Câmara para ratificação.”-----*

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de adjudicação.-----

**9.3.4 – CIRCUITO N.º E 21 – NUZEDO DE CIMA – TUIZELO.**-----

Foi presente uma informação subscrita pela assistente administrativa especialista, Maria Adelaide Costa, do teor seguinte:-----

*“Foi-nos comunicado pelo Agrupamento de Escolas de Vinhais, conforme ofício que junto, a existência de 1 aluno na localidade de Nuzedo de Cima que necessita de transporte para ir frequentar o 1.º Ciclo do Ensino Básico de Tuizelo. Contactado o transportador daquela Maria Amélia Afonso, prontificou-se a efectuar o referido circuito pelo preço de 8 euros/dia.-----*

*O referido circuito no ano lectivo anterior estava a ser efectuado por 8,75 euros/dia.”-----*

Na informação vinha exarado o seguinte despacho:-----

*“Trata-se de um circuito novo.-----*

*No ano anterior circuito idêntico foi adjudicado por 8,75 euros/dia.-----*

*Assim adjudico o circuito E 21 de Nuzedo de Cima a Tuizelo a Maria Adélia Afonso, pelo preço de 8 euros/dia.-----*

*À reunião de Câmara para ratificação.”-----*

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de adjudicação.-----

**9.4 – DESISTÊNCIA/ADJUDICAÇÃO:**-----

**9.4.1 – CIRCUITO N.º 12 – VALE DE JANEIRO – CRUZAMENTO DA ESTRADA NACIONAL.**-----

Foi presente uma informação subscrita pela assistente administrativa especialista, Maria Adelaide Costa, do teor seguinte:-----

*“O circuito n.º 12 de Vale de Janeiro ao Cruzamento Estrada Nacional Tinha sido adjudicado à Firma Táxis Vinhaenses, pelo preço de 16 euros/dia. Como se verificou a existência de 10 alunos e a sua viatura tinha apenas 5 lugares veio-nos comunicar a desistência de efectuar o referido circuito.-----*

*Foi contactado o Sr. Guilherme Afonso Domingues, o qual se prontificou a efectuar aquele percurso, pelo preço de 16 euros/dia, valor pelo qual tinha sido adjudicado à Firma Táxis Vinhaenses.-----*

Na informação vinha exarado o seguinte despacho:-----  
“*Concordo. Adjudico o circuito 12 de Vale de Janeiro ao Cruzamento da E.N. 103 a  
Guilherme Afonso Domingues, pelo preço de 16 euros/dia.*-----  
À reunião de Câmara para ratificação.”-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de adjudicação.-----

**9.5 – DESDOBRAMENTO:-----**

**9.5.1 – CIRCUITO N.º 32 – MONTOUTO – CRUZAMENTO DA ESTRADA  
NACIONAL;-----**

Foi presente uma informação subscrita pela assistente administrativa especialista, Maria  
Adelaide Costa, do teor seguinte:-----

“*O Sr. Ramiro Gabriel Gonçalves, adjudicatário do circuito n.º 32 de Montouto ao  
Cruzamento da Estrada Nacional pelo preço de 15 euros/dia, vem solicitar que lhe sejam  
pagos mais 10 euros/dia em virtude do referido circuito inicialmente ter apenas 5 alunos e  
neste momento existir mais 1 e ter que efectuar desdobramento.*-----

Na informação vinha exarado o seguinte despacho:-----

“*Para este circuito foram indicados 5 alunos a transportar.*-----  
*Posteriormente a escola indicou mais um sendo que quatro deles são adultos. Torna-se  
necessário fazer desdobramento.*-----

*Assim, adjudico o referido desdobramento a Ramiro Gabriel Gonçalves pelo preço de 10  
€/dia, totalizando este circuito 25 €/dia.*-----

À reunião de Câmara para ratificação.”-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de adjudicação.-----

**9.5.2 – CIRCUITO N.º 30 – VILAR SECO – CRUZAMENTO DA ESTRADA  
MUNICIPAL 509.-----**

Solicitou por escrito a Firma Claro & Fernandes, adjudicatária do circuito n.º 30 de Vilar  
Seco ao Cruzamento da Estrada Municipal 509, o pagamento de mais €5,00/dia, além do

valor da proposta inicial, uma vez que se torna necessário efectuar desdobramento do referido circuito.-----

Nesta petição vinha exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara, do teor seguinte:-----

*“Este circuito foi posto a concurso e adjudicado para transportar 5 alunos, número que se mantém.-----*

*Informar o requerente da intenção de indeferir uma vez que não houve alterações depois da adjudicação.-----*

*À reunião de Câmara para ratificação.”-----*

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o despacho e indeferir o pedido da Firma Claro & Fernandes.-----

**10 – 9.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 9.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.-----**

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a 9.<sup>a</sup> alteração ao orçamento da despesa, no montante de cento e quarenta mil noventa e dezasseis euros (€140.916,00) e a 9.<sup>a</sup> alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no montante de cento e oitenta e um mil oitocentos e dezasseis euros (€181.816,00).-----

E eu, \_\_\_\_\_ chefe da Repartição Financeira, a redigi e assino.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_